

Portaria Nº 01022409 de 06 de Janeiro de 2026

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20435673	VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	Investigador de polícia	05.06.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01019060 de 06 de Janeiro de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Dezembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30646847	MARCOS VINICIUS DA ROCHA CARVALHO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Subcomando do 20ºBPM	18 de Dezembro de 2025	030.2661.2025.0255311-38

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007234-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVA RHELUZ. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, C, E2, F e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gerefeson de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007284-13. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 046/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2024, por mais 03 (três) meses com efeitos iniciais a partir de 06/01/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Gilsoney De Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE COMPROMISSO Nº. 054/2025

Processo SEI n. 021.2099.2025.0002736-88. Partícipes: Estado/SETRE e a Secretaria de Comunicação Social - SECOM. DO OBJETO: estabelecimento de cooperação técnica não financeira e de compromisso mútuo, visando o apoio ao processo de monitoramento e acompanhamento técnico dos instrumentos de parcerias submetidos à Lei Federal 13.019/214 ("Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) que tenham por objeto a execução de projetos selecionados no bojo do Edital de Chamamento Público nº 005/2024- Trabalho Decente, devidamente aprovado pela Resolução nº N° 004 de 18 dezembro de 2023 do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcus Vinicius Di Flora - Secretário da SECOM.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 059/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0006969-99. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Entre Rios. DO OBJETO: Implantação/ manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Manoelito Argolo dos Santos Junior - Prefeito Municipal de Entre Rios.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 063 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1469.2024.0006331-18, **RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos servidores, **Rita Andréia Rocha dos Santos**, matrícula nº 55341676, **Duilio Frederico Camardelli**, matrícula nº 21226083, e **Marília Souza G. França Carneiro**, matricula nº 69409715, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de informações, documentos e esclarecimentos referentes à conta "Bens móveis em almoxarifado" no sistema FIPLAN, estabelecendo prazo para conclusão das atividades em 60 dias;
Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SETRE/SUDESB

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de organização da sociedade civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a EXECUÇÃO DO "PROJETO COPAS DO ESTADO DA BAHIA NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Fica estabelecido como requisito de participação deste Edital a realização de cadastramento prévio da OSC no sítio eletrônico desta Autarquia, acesso através do link: <https://www.ba.gov.br/esporte/planilha-atualizacao-ca-dastro-de-federacoes-associacoes-oscips>. A não realização do referido cadastramento prévio implicará na desclassificação da OSC neste Chamamento Público. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ba.gov.br/esporte/> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB. Salvador-BA, 06 de janeiro de 2026.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Doação nº 03/2025

Processo: 069.1484.2023.0001750-77. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** doação de 15 embarcações infláveis esportivas, tipo caiaque duplo, para que sejam utilizados exclusivamente para assegurar a continuidade do programa governamental que justificou a celebração do Termo de Fomento nº 003/2022. **Data:** 06/01/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vitor Hugo Moreau da Cunha, Representante Legal da FBCA.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba





GESTÃO DOCUMENTAL

Gerenciamento de documentos, incluindo coleta, indexação, guarda e consulta, além de microfilmagem e digitalização.

71 3343-2856 www.ba.gov.br/egba

